



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

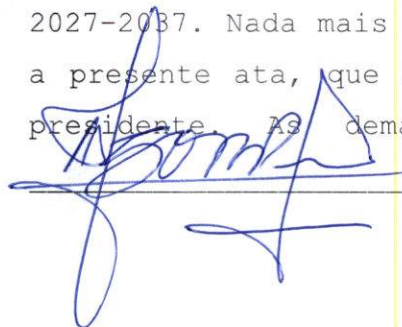
Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ/PR.

**Ata N°004/2026.** Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação - CMEC, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, situada à Rua Pará, 161, Centro. Estiveram presentes os seguintes membros: Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres, Edna dos Santos Costa, Ticiane do Carmo Mercadante Innvinchl, Eliéte Aparecida Rasteiro Marques de Andrade, Elisângela Aparecida Ferreira Lima, Carina Oliveira Joanussi, Mônica Gabriela da Costa, Cristiane Ribeiro de Souza Luz, Mônica Gomes Toríbio Orsi, Tatiana Aparecida Baptilani Zironi e a diretora do CMEI Daisaku Ikeda Carina Zerbetto Segato. Os demais membros justificaram a ausência. Inicialmente, foi apresentada a Minuta de Decreto sobre Educação em Tempo Integral, elaborada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para conhecimento e apreciação do Conselho. Foram apresentados aspectos relacionados à organização da Educação em Tempo Integral no município, ficando registrado que o documento será objeto de análise e dos encaminhamentos pertinentes no âmbito do Conselho. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 113/2026, referente ao regime de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA no dia 19 de junho, em razão dos jogos da Copa. O assunto foi apresentado aos membros para conhecimento e análise quanto às providências relacionadas ao funcionamento das atividades educacionais na referida data. Dando continuidade à reunião, iniciou-se o estudo do Plano Nacional de Educação - PNE 2026-2036. Foi ressaltada a necessidade de que a construção do PME considere a realidade educacional do município, partindo da análise dos dados e dos problemas educacionais identificados localmente, de modo a estabelecer metas e estratégias coerentes com as necessidades e possibilidades do município. Na sequência, foram estudados os Objetivos 1 e 2 do PNE, utilizando-se como referência o Documento Diagnóstico da Educação Nacional e a metodologia de análise de problemas, contemplando a identificação dos problemas

educacionais e de suas causas críticas. No Objetivo 1 - Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, foi destacado que o atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados. Foram apresentadas como causas críticas, entre outras, a insuficiência de recursos para construção de creches e pré-escolas; a carência de professores e demais profissionais da Educação Infantil em determinadas áreas e modalidades; a existência de turmas multietapas ou multisseriadas, especialmente na área rural; as desigualdades nas condições de acesso entre áreas urbanas e rurais e entre diferentes segmentos sociais; e a disponibilidade limitada de terrenos para a construção de unidades educacionais. Em relação à realidade de Cambé, foram destacadas questões relacionadas à infraestrutura, aos profissionais da educação, à contratação, à rotatividade e ao absenteísmo docente, à inexistência de sistema de informações quantitativas e qualitativas e às questões orçamentárias. Foi registrado, ainda, o dado de 4.095 alunos matriculados na Educação Infantil. No Objetivo 2 - Garantir a qualidade da oferta de Educação Infantil, foi apresentada a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, como referência para a análise da qualidade da oferta. Identificou-se como questão central a baixa qualidade da oferta de Educação Infantil, sendo apontadas como causas críticas a insuficiência e inadequação da infraestrutura física, a insuficiência de recursos pedagógicos, a atuação de profissionais sem formação inicial adequada, as dificuldades de financiamento, a insuficiência das formações inicial e continuada para atender às especificidades da Educação Infantil e a coordenação insuficiente do processo de gestão pedagógica nas escolas e nos sistemas educacionais. Em relação ao contexto municipal, foram destacadas questões relacionadas ao aligeiramento da formação inicial, à necessidade de concursos direcionados especificamente para a Educação Infantil, à continuidade dos investimentos em formação continuada, à valorização docente, incluindo salários e adequação dos planos de carreira, e às expectativas profissionais direcionadas para outros níveis de ensino. Como encaminhamento, ficou definida a continuidade dos estudos dos objetivos do PNE e o aprofundamento das análises referentes à realidade municipal,

visando subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2027-2037. Nada mais havendo a tratar, eu, Vania Eliza Marquezzi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. As demais assinaturas constam na lista de presença



---